



**GABINETE DO DEPUTADO SILVIO LINHARES, PMDB**

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida à CAS.  
INDICAÇÃO Nº 1  
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)  
Em 17/12/01.

IND 1545 /2001

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio na QNQ 02, entre os conjuntos 01 e 02, na Região Administrativa de Ceilândia – Ra IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal , nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infraestrutura e Obras providências no sentido de promover a pavimentação asfáltica e colocação de meio-fio na QNQ 02, entre os conjuntos 01 e 02, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a presente proposição tendo em vista que o referido local padece da falta de infraestrutura básica de pavimentação, expondo a comunidade e transeuntes às intempéries climáticas, tanto na época das chuvas, que transformam as ruas em verdadeiros lamaçais, quanto no período da seca, que torna quase que insuportável a qualidade de vida dos moradores, obrigados a conviver com a poeira do local.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

*Silvio Linhares*  
Deputado Distrital  
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. n. 1545/01  
Fls. n. 01 R. 111